



PORTARIA N° 37/2024

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°216/2024 - Data: de 13
de novembro de 2024.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo n°69817/2024 conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n° 6480/2022;

Considerando o processo administrativo n° 69817/2024, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por contratação para aquisição de água mineral:

Função:	Nome Completo	Nº da Matrícula	Local
Gestor de Contrato	André Felipe Comparin Machado	362.031	SMDS/ FAZTRANS
Fiscal de Contrato	Rogério Farias Soares	351.673	SMDS
Fiscal Suplente	Julia de Souza Pedroso	360.550	SMDS
Fiscal de Contrato	Katia do Rocio Pereira da Luz	351.077	FAZTRANS
Fiscal Suplente	Luciane Milani	351.100	FAZTRANS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2024

RUI NOE BARROSO TORRES

Secretário Municipal de Defesa Social

Decreto 6.480/2022



JULIA DE SOUZA PEDROSO

Coordenadora Administrativa- SMDS

Decreto 6.846/2023

ROGERIO FARIAS SOARES

Fiscal de Contrato- SMDS

Matrícula 351.669

ANDRÉ FELIPE COMPARIN MACHADO

Gestor de Contrato

Portaria 20/2024 – SMDS/FAZTRANS

KATIA DO ROCIO PEREIRA DA LUZ

Fiscal de Contrato- FAZTRANS

Matrícula 351.077

LUCIANE MILANI

Fiscal de contrato – FAZTRANS

Matrícula 351.100

Assinantes

- ✓ **Júlia de Souza Pedroso**
Assinou em 12/11/2024 às 13:50:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Júlia de Souza Pedroso, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **RUI BARROSO**
Assinou em 12/11/2024 às 13:51:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, RUI BARROSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **ROGERIO FARIA SOARES**
Assinou em 12/11/2024 às 14:00:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, ROGERIO FARIA SOARES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **LUCIANE MILANI**
Assinou em 12/11/2024 às 14:06:30 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de LUCIANE MILANI com o CPF ***.173.819-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, LUCIANE MILANI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Katia do Rocio Pereira da Luz**
Assinou em 12/11/2024 às 14:32:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Katia do Rocio Pereira da Luz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2Y9**KJZ****O4O****Q5L**

Assinantes

- ✓ **André Felipe Comparin Machado**
Assinou em 12/11/2024 às 14:35:52 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANDRE FELIPE COMPARIN MACHADO com o CPF *****.231.759-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, André Felipe Comparin Machado, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2Y9**KJZ****O4O****Q5L**